

Lista de Participantes do Jogo - FLUMINENSE

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 32

CAMBORIÚ

x FLUMINENSE

02/12/2020 - 16:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD

Assistente 2: CLOVIS HERDT

4° Árbitro: EDSON DA SILVA

Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	344.956	EDSON MUNIZ DE SOUZA	EDSON	GT	7070570
2	416.043	BRUNO CARDOSO MONTEIRO	BRUNO	T	393919985
3	333.148	HELBER HENRIQUE DA SILVA	HENRIQUE	T	429710471
4	184.690	BERTON LUCAS RUZISKI	LUCÃO	T	81559503
5	302.950	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	ODAIR	T	002337876
6	507.057	CARLOS ALBERTO FUCK	CARLOS	T	6287234
7	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	EDUARDO	T	6113420
8	374.481	MURILO SAUSEN XAVIER	MURILO	T	4104153996
9	525.354	DANIEL PEDRO MOURA E SILVA	BAHIA	T	2151834018
10	306.760	JAILTON DA SILVA SANTOS	JAILTON	T	3.385.749
11	655.562	OSINACHI CHRISTIAN EBERE	EBERE	T	090935
12	446.141	ANTHONY ASSUNCAO MATIAS	ANTHONY	GR	5876888
13	437.308	IURI BARBOSA DA SILVA	IURI	R	26979882-3
14	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	CARLÃO	R	3420006
15	501.116	PEDRO EMMANNUEL MARX PADILHA	PEDRO	R	1112624653
16	649.089	GUILHERME ALVES SANTOS *	GUILHERME	R	147353600
17	411.984	LUIZ FELIPE COSTA MENESES	LUIZ MENESES	R	2725501
18	544.346	DIOGO CASTELLANO RODRIGUES *	DIOGO	R	6676685
19	460.701	DOUGLAS PACHECO WOLFF	DOUGLAS	R	6036006

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOAQUIM FERNANDES DE LIMA JUNIOR

Aux. Técn.: CRISTIANO MOREIRA - RG: 2842992

- RG 3800910

Prep. Físico: RICARDO DOS REIS RUFINO - RG:

Prep. Goleiro: ADRIANO DOSSANTOS - RG 3645542

298287274

Médico:

Massagista: FABIO MACHADO - RG 3319001

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

RAFAEL MENDES - RG: 3608584

Supervisor

BERTON LUCAS RUZISKI

Capitão